



PORTARIA Nº 058 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para elaboração do plano de cargos e salários dos Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um Plano Municipal de Cargos e Salários para os profissionais de saúde do município de Igaporã/Ba:

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão especial para a elaboração do Plano Municipal de Cargos e Salários para os profissionais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias do município de Igaporã/BA; e

CONSIDERANDO a necessidade de uma discussão ampla no prazo que for necessário, contemplando os interesses da classe de funcionários, as condições financeiras do Município, a legalidade e o alcance do feito, fica condicionada a participação na Comissão dos profissionais de saúde, indicada pela Entidade Sindical Municipal, representantes do legislativo, e representantes do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Indicar as pessoas abaixo relacionadas para integrarem a **Comissão especial para elaboração do Plano de Cargos e Salários dos Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias** com as atribuições próprias da função:

- 1- Ângela de Jesus Guimarães Fogaça (representante dos profissionais de Saúde);
 - 1.1 José Robério Farias Pereira (representante dos profissionais de Saúde);
 - 1.2 Poliana dos Santos Xavier Silva (Representante do Sindicato de Serra Geral da Bahia)
- 2 - Diogo Carlos Alves Fernandes (representante do Poder Legislativo);
- 3 – Edmarcos Fernandes Magalhães (representante do Poder Legislativo);
- 4 - Luís Antônio Lopes dos Santos (representante do poder Executivo);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

- 4.1 – Laise Fagundes Farias (representante do poder Executivo);
- 4.2 – Marcio Fagundes Fernandes (representante do poder Executivo);
- 4.3 - Fabio Sebastião Fernandes Bomfim (representante do poder Executivo);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA, Estado da Bahia, em 17 de Abril de 2024.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal